



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL – UFES**

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras – Reitoria CEP 29075-910 – Vitória – ES  
Tel.: 0XX27-3335-2211 FAX 0XX27-3335-2950 E-mail: [pgf.ufes@agu.gov.br](mailto:pgf.ufes@agu.gov.br)

Processo 23068.005453/2010-23

**NOTA TÉCNICA**

Magnífico Reitor,

Vieram os autos a esta Procuradoria Federal para análise da minuta de fls. 430/431, relativa ao sexto termo aditivo e que visa à prorrogação do Contrato nº. 155/2010 celebrado com a FEST para apoio ao projeto de pesquisa intitulado *Desenvolvedor de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis*.

Considerando a justificativa de fls. 427 e tendo em vista que a prorrogação estava prevista no Contrato em tela (cláusula segunda) e se encontra autorizada pelo art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93, opino no sentido de que não existe impedimento legal para a assinatura da minuta que prorroga o pacto por mais nove meses a partir de 15/12/2014.

Vitória, 11 de dezembro de 2014.

1. Adoto o presente pronunciamento jurídico.
2. Encaminhe-se ao setor competente para cumprimento.

Vitória, 11 / 12 / 14.

Reinaldo Centoducatte  
REITOR

**Francisco Vieira Lima Neto**  
Procuradoria Geral da UFES  
Procurador Chefe  
Matrícula SIAPE 0298168 OAB/ES 4.619